



REGULAMENTO GERAL

Ver.2_13/04/2026 às 15h57

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A 2ª CORRIDA DA 25ª CIPM (COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR) no município de Eldorado do Carajás, será realizada no dia 31 de MAIO de 2026 (DOMINGO).

Artigo 2º. O horário de largada será às 06h00 no Quartel da Polícia Militar, no bairro Ipê, independente da condição climática.

Artigo 3º. A corrida será na distância de 4 km, com percurso que será divulgado através do Instagram oficial da corrida.

Artigo 4º. Esta corrida é organizada pela 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Artigo 5º. A corrida terá duração de 2h (duas horas).

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias Individual Masculino e Feminino Local, Masculino e Feminino Visitante, Masculino e Feminino Segurança Pública, e Faixa etária 10-13, 14-29, 30-39 e 40+.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela internet a partir de 10/04/2026 às 12h através da plataforma CHIP CARAJÁS no link oficial (www.chipcarajas.com.br):

Artigo 9º. Será cobrado o valor de **R\$ 70,00** pela inscrição + taxa do site.

Artigo 10º. Os valores arrecadados com as inscrições da corrida serão integralmente destinados ao desenvolvimento e manutenção de ações sociais promovidas pela 25ª Companhia Independente de Polícia Militar ao longo do ano, incluindo, entre outras, o projeto “Natal Solidário” e demais iniciativas de cunho social voltadas à comunidade local.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE

que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas quando preencherem as vagas, com previsão de um 2º (segundo) lote.

Artigo 13º. A Equipe organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o INSTAGRAM será o meio de comunicação utilizado pela equipe organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da equipe organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por Lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela equipe.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua com percurso até 5 km é de 14 (quatorze) anos.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no INSTAGRAM.

Artigo 18º. Não haverá entrega do kit no dia ou após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição ou documento oficial com foto (podendo ser digital).

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (podendo ser digital).

Artigo 21º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito com chip eletrônico, alfinetes e medalha (pós-prova).

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de equipe/assessoria.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip eletrônico que estará fixado atrás do número de peito.

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do kit.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do kit.

Artigo 28º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados, fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo, visto que o numeral de peito com chip compõe o kit.

Artigo 29º. O uso do numeral de peito com chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 30º. O numeral de peito contendo o chip deverá ser afixado na altura do tórax, na parte frontal, visível para leitura das antenas e filmagens.

§1º. A utilização do numeral com chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º. A utilização inadequada do numeral com chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a equipe organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 31º. O numeral com chip será de material descartável, sendo assim, o(a) atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (às 05h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 34º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio e INSTAGRAM.

Artigo 35º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito

da organização.

Artigo 36º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 39º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

Artigo 42º. Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 43º. A premiação desta corrida será assim distribuída mediante as categorias:

– **Masculino e Feminino** - Os **3** (três) primeiros colocados na **modalidade GERAL** nos 4 km sendo:

CORRIDA – GERAL LOCAL FEMININO	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada
	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA
CORRIDA – GERAL LOCAL MASCULINO	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA
CORRIDA – GERAL VISITANTE FEMININO	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada
	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA

CORRIDA – GERAL VISITANTE MASCULINO	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA

CORRIDA – GERAL SEG. PÚBLICA FEMININO	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada
	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA

CORRIDA – GERAL SEG. PÚBLICA MASCULINO	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA

– **Masculino e Feminino** - Os **3** (três) primeiros colocados **por faixa etária** nos 4 km sendo:
 Categoria de 14 até 29 anos masculino e feminino;
 Categoria de 30 a 39 anos masculino e feminino;
 Categoria acima de 40 anos masculino e feminino.

CORRIDA - FEMININO	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
14 a 29 anos	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
30 a 39 anos	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
40+	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
CORRIDA - MASCULINO	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
14 a 29 anos	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
30 a 39 anos	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
40+	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00

Artigo 44º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova.

§3º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Eldorado do Carajás – PA, 13 de abril de 2026.

